EDITAL Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal Nº 3.437, de 09 de julho de 2025, e da Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 14 de julho de 2025**, as inscrições para a seleção de **01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Descrição Sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência ambulatorial do Município.

Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções de enfermagem; prestar assistências à pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das descrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.2) Vencimento mensal: R$ 2.833,30 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos);

1.3) Carga horária: até 30 horas semanais;

1.4) Validade do processo seletivo: 31 de julho de 2026.

2) Inscrições:

2.1) Período: 14, 15 e 16 de julho de 2025;

2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;

2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;

2.5) Taxa de Inscrição: R$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;

3.2) Escolaridade: Ensino Médio Completo;

3.3) Curso de Técnico em Enfermagem;

3.4) Habilitação legal para o exercício da profissão (registro no Conselho Regional competente).

4) Critérios de Seleção:

4.1) Apresentação de Curriculum Vitae;

4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade, frente e verso;

4.3) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem;

4.4) Cópia da regularidade do registro no COREN/RS.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na função de Técnico em Enfermagem, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração do empregador; ou Contrato (com aditivo ou rescisão para determinar o tempo):

- Experiência a contar de 2020 – 0,10 ponto por mês.

OBS.: caso houver comprovação de experiência em períodos concomitantes, somente será considerado o período uma vez.

5.2) ESCOLARIDADE:

- Ensino Superior Completo na área da Saúde – 1,00 ponto;
- Pós-Graduação na área da Saúde – 1,50 pontos;
- Mestrado na área da Saúde – 2,00 pontos.

Obs.: A pontuação referente ao Ensino Superior Completo, Pós-Graduação e Mestrado não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento relacionados à área da Saúde – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020, até a data do presente Edital.

5.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3º) Maior pontuação no item 5.3 (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO);

- 4º) Sorteio a ser realizado no dia 22/07/2025, a partir das 15h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 14/07/2025 a 16/07/2025: inscrições;
- 17/07/2025 a 18/07/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 18/07/2025: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 21/07/2025: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 22/07/2025: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 22/07/2025: sorteio (em caso de empate);
- 22/07/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 11 de julho de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 11 de 07 de 2025

Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081